

Aurelio Alves

A Secretaria de Saúde de Ferraz de Vasconcelos pretende atender mais de 1,5 mil mulheres na edição deste ano do "Outubro Rosa". As atividades no município já começaram e vão até o dia 30. Algumas das ações também devem ocorrer aos sábados, com o objetivo de proporcionar saúde e prevenção também para as mulheres que trabalham durante a semana.

O principal assunto a ser tratado junto às ferrazenses nesta campanha é a sensibilização quanto à importância da prevenção dos cânceres de mama e de colo de útero. Além disso, a pasta municipal pretende disseminar informação e conscientizar as mulheres a fazerem o autoexame nas mamas.

Neste sentido, Ferraz está intensificando o atendimento para este público nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e nas unidades da Estratégia da Saúde da Família (ESFs), bem como a oferta de coleta de exames preventivos como o papanicolau. Nestes locais, durante todo o mês, as usuárias também poderão participar de rodas de conversa, oficinas com os agentes comunitários de saúde que abordarão, além



Programação do "Outubro Rosa" já começou em Ferraz

dos cânceres, a anemia falciforme, por exemplo. As interessadas em participarem destas atividades, devem procurar suas UBSs de referência para conferir a programação, com dias e horários específicos.

Já no centro especializado "Mais Mulher", localizado no Sítio Paredão, haverá a intensificação de ultrassom das mamas, estes, já agendados anteriormente, além da consulta médica para verificação de exames de imagem.

Nos dias 8 e 9 de outubro, em parceria com o Hospital Regional "Doutor Osiris Florindo Coelho", na Vila Corrêa, a Saúde ferrazense promoverá ações do projeto "Mulheres Trabalhadoras", atendendo as funcionárias do

Hospital com a coleta de papanicolau, das 17 às 21 horas.

No dia 11, é a vez do "Crescendo com Saúde", ação que também deve comemorar o aniversário de 66 anos da cidade. A iniciativa ocorrerá na Praça da Independência, no Centro, a partir das 9 horas, e reunirá crianças do município, que falarão sobre prevenção e promoção de saúde. Na oportunidade, os pequenos estarão caracterizados de várias profissões: fisioterapeutas, farmacêuticos, médicos, psicólogos, etc.

O projeto "Mulheres Trabalhadoras" volta a atuar no "Outubro Rosa" no dia 18, com o "Agita Mulherada", que deve englobar testes rápidos de HIV, hepatites B e C e

sífilis, orientação sobre violência doméstica, dança terapia e incentivo à prática física. A concentração está marcada para às 9 horas na Rua Napoleão Rodrigues Laureano, 88, na Vila Maria Rosa.

No dia 19, o Programa Municipal de Enfrentamento à Violência e Promoção da Cultura de Paz promoverá orientações sobre violência doméstica em quatro polos, sendo os postos da Vila Margarida, Jardim São Lázaro, Santo Antônio e CDHU. No mesmo dia, todos os postos de saúde de Ferraz ficarão abertos das 9 às 16 horas para demanda livre de coleta de papanicolau, vacinas e agendamento prévio para consultas ginecológicas. Também durante todo o mês,

a pasta promoverá palestras sobre a saúde da mulher em empresas e indústrias da cidade.

Ao passo de finalizar a programação, no dia 25 haverá dois eventos: a "Barraca Saúde do Abraço", promovida pelo Conselho do Idoso em um salão de festas localizado na Rua Antônio Silvestre Leite, 150, no Tanquinho, a partir das 15h30, e o "Saúde na Praça", que oferecerá orientações com música partir das 9h30, na Praça da Independência, no Centro. No dia 30, encerrando oficialmente as atividades da campanha, haverá capacitações para os funcionários da municipalidade, no anfiteatro do Palácio da Uva Itália, na Vila Romanópolis.

Balanco "Setembro Amarelo"

A Saúde ferrazense atendeu mais de 900 pessoas no "Setembro Amarelo" deste ano, mês dedicado à prevenção ao suicídio. Também foram realizadas mais de dez oficinas pelos agentes comunitários de saúde nas ESFs. A secretária de saúde em exercício de Ferraz, Kelly D'avila Hungria Cordeiro, considerou o resultado positivo e afirmou que qualquer ação frente ao combate ao suicídio e apoio às pessoas que sofrem com distúrbios, é válida.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 35.505, de 4 de outubro de 2019.

"Designa gestor de Convênio que especifica".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Memorando nº 157/2019 – F.S.S.;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a senhora **MAGALY SOLIMAN SOUZA**, efetiva do cargo de Secretária Escolar, para exercer as funções de GESTORA do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSP, (Escola de Moda, Papelaria e Casa, Curso: Consertos e Ajustes).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 4 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SME Nº 17, de 30 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre o credenciamento e autorização de funcionamento das Instituições Particulares de Educação Infantil que especifica, e dá providências."

Valéria Eloy da Silva Kovac, Secretária Municipal de Educação de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base na Deliberação nº 001/2008 do Conselho Municipal de Educação, e no parecer da Equipe de Supervisão de Ensino deste Sistema Municipal de Ensino, emitido após as devidas juntadas de documentos e visitas técnicas, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Conceder autorização de funcionamento, declarando integrada ao Sistema Municipal de Ensino de Ferraz de Vasconcelos, a escola **Privada "ESPAÇO EDUCACIONAL INFANTIL CASTELINHO - ME"**, CNPJ: 19.148.909/0001, sediada a Rua Itororos, 156 - Vila Santo Antonio - CEP 08534-120 - Ferraz de Vasconcelos.

Artigo 2º - A Secretária Municipal de Educação, através de sua equipe de Supervisão Escolar, exercerá supervisão, avaliação e controle das instituições de educação infantil, na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional, mediante a observação dos seguintes critérios:

- I. O cumprimento da legislação educacional;
- II. A execução da proposta pedagógica;
- III. Condições de matrícula e permanência das crianças na Educação Infantil;
- IV. O processo de melhoria da qualidade dos serviços prestados, considerando o previsto na proposta da instituição de Educação Infantil e o disposto na regulamentação vigente;
- V. A qualidade dos espaços físicos, instalações e equipamentos e a adequação às suas finalidades;
- VI. A regularidade dos registros de documentação e arquivo;
- VII. A articulação da Instituição de Educação Infantil com a família e a comunidade.

Artigo 3º - Caberá ao Sistema Municipal de Ensino de Ferraz de Vasconcelos, além da supervisão prevista no artigo anterior, velar pela observância da legislação de ensino vigente, bem como propor às autoridades da instituição os ajustes necessários, quando comprovadas irregularidades que comprometam o seu funcionamento ou quando verificado o não cumprimento da proposta pedagógica.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de setembro de 2019.

Valéria Eloy da Silva Kovac
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SME Nº 18, de 30 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre o credenciamento e autorização de funcionamento das Instituições Particulares de Educação Infantil que especifica, e dá providências."

Valéria Eloy da Silva Kovac, Secretária Municipal de Educação de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base na Deliberação nº 001/2008 do Conselho Municipal de Educação, e no parecer da Equipe de Supervisão de Ensino deste Sistema Municipal de Ensino, emitido após as devidas juntadas de documentos e visitas técnicas, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Conceder autorização de funcionamento, declarando integrada ao Sistema Municipal de Ensino de Ferraz de Vasconcelos, a escola **Privada "NUCLEO EDUCACIONAL URSINHOS CARINHOSOS - ME"**, CNPJ: 31.848.779/0001-23, sediada a Rua José Breves Bretes, 140 - Jardim Rosária - CEP 08637-200 - Ferraz de Vasconcelos.

Artigo 2º - A Secretária Municipal de Educação, através de sua equipe de Supervisão Escolar, exercerá supervisão, avaliação e controle das instituições de educação infantil, na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional, mediante a observação dos seguintes critérios:

- I. O cumprimento da legislação educacional;
- II. A execução da proposta pedagógica;
- III. Condições de matrícula e permanência das crianças na Educação Infantil;
- IV. O processo de melhoria da qualidade dos serviços prestados, considerando o previsto na proposta da instituição de Educação Infantil e o disposto na regulamentação vigente;
- V. A qualidade dos espaços físicos, instalações e equipamentos e a adequação às suas finalidades;
- VI. A regularidade dos registros de documentação e arquivo;
- VII. A articulação da Instituição de Educação Infantil com a família e a comunidade.

Artigo 3º - Caberá ao Sistema Municipal de Ensino de Ferraz de Vasconcelos, além da supervisão prevista no artigo anterior, velar pela observância da legislação de ensino vigente, bem como propor às autoridades da instituição os ajustes necessários, quando comprovadas irregularidades que comprometam o seu funcionamento ou quando verificado o não cumprimento da proposta pedagógica.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de setembro de 2019.

Valéria Eloy da Silva Kovac
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 19, de 02 de outubro de 2019

"Dispõe sobre a indicação de gestores de contratos para acompanhamento da gestão pública e emprego dos recursos".

VALERIA ELOY DA SILVA KOVAC, Secretária Municipal de Educação do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Artigo 80 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 18, inciso VI, VII, VIII, XII e XV da Lei Complementar 314/2016, expedir a presente portaria para nomeação dos servidores que farão acompanhamento nas áreas abaixo especificadas:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada como gestora de contratos gerais e licitações a servidora **ANA MARIA JORGE DO NASCIMENTO** - CARGO: Professor de Educação Básica I/Função: Supervisora de Ensino.

Art. 2º Fica nomeada como gestora dos contratos relativos a Alimentação Escolar, Agricultura Familiar, mão de obra, na alimentação escolar e demais contratos relacionados a servidora **JANAYNA DE MENEZES CUBAS** - CARGO: Professora de Educação Básica I / Função: Supervisora de Ensino.

Art. 3º Fica nomeada como gestora dos contratos referente aos convênios, parcerias, adesões com os Governos Estadual e Federal e as ações de prestação de contas a servidora **VALDIRENE NAIR BAPTISTA VIDAL** - CARGO: Professor de Educação Básica I/Função: Supervisora de Ensino.

Art. 4º Fica nomeada como gestora de contratos referente as parcerias celebradas com o município, com poder de controle e fiscalização dos termos de colaboração a servidora **PAULA TREVIZOLLI** - CARGO: Professor Adjunto de Educação Básica /Função: Supervisora de Ensino.

Art. 5º O gestor de contrato irá assessorar a Secretária Municipal de Educação nas questões relativas ao:

- I - gerenciamento, acompanhamento e fiscalização dos contratos desde a execução até o recebimento do objeto;
- II - manter sob guarda cópia dos contratos e seus termos aditivos;
- III - tomar conhecimento do conteúdo do edital da licitação especialmente nos termos do contrato;
- IV - verificar se a prestação do serviço está sendo executada em conformidade com o pactuado, exceto as prestações de serviços de obras que exigem parecer técnico do engenheiro municipal;

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon

Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP

Produção: Departamento de Comunicação

Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei n. 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo decreto n. 5.894 de 16/02/2017

Unidade fiscal do município
2019
FM R\$101,32



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 35.506, de 4 de outubro de 2019.

"Designa gestor de Convênio que especifica".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Memorando nº 156/2019 – F.S.S.;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a senhora **MAGALY SOLIMAN SOUZA**, efetiva do cargo de Secretária Escolar, para exercer as funções de GESTORA do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSP, (Escola de Gastronomia e Hospitalidade, do curso de Pizzaiolo).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 4 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Notificação

À Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, convoca os ex-servidores municipais relacionados no quadro abaixo para que compareçam perante o Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal no prazo de 10 (dez) dias para tratar de assunto do seu interesse, assim como atualização dos seus dados pessoais.

Relação de Servidores	
Nome	CPF
ADALGIZA DA SILVA TAKAKI	067.037.138-63
ADIRCEU NUNES	016.914.017-22
ADRIELE NAHUMI ONOE	369.964.778-16
ALEXANDRE ARES	221.657.958-00
ALINE FARIAS FONSECA AMARAL	376.428.458-71
ALINE MONTEIRO CURY	316.637.818-93
ANA CRISTINA SALDANHA FRANCO DOS SANTOS	269.197.398-01
BARBARA DE FREITAS DIAS	293.985.608-79
BRUNO SANTOS DE OLIVEIR	391.230.118-23
CARLOS GEAN RODRIGUES LOPES	314.002.348-08
CARLOS HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	164.951.768-80
DANIEL FAGUNDES MARTINS	220.308.188-01
DARIANE MARCELINO DE ANDRADE	394.714.158-02
ELIANE KATIA RIBEIRO SOUSA DA SILVA	173.444.698-63
ELSIANE ALVES NUNES TEIXEIRA	185.8011.888-90
ENIR REZENDE SOARES	086.910.518-33
EVELYN SILVA SANDES	395.921.998-92



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

FABIANE DOS SANTOS VILEGAS	300.489.198-02
FRANCISCO DOS SANTOS EUFRASIO	187.096.548-52
INES JOVELINA DE SOUZA PEREIRA	257.445.058-22
IONILDE DIAS DE LIMA SILVA	089.111.468-89
JOSE ROBERTO RODRIGUES	655.436.458-72
JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	302.379.428-60
JUSCILEIA DOS SANTOS MENDES	048.819.729-52
MARCOS RIBEIRO DE ARAUJO	179.136.258-30
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	078.298.608-07
MARIA DA CONCEICAO CANTANHEDE R COELHO	063.564.778-81
MARIA JULIETA SOUZA LIMA DE ARAUJO	421.876.057-87
MARIANA SANTOS DA SILVA	349.505.208-90
MATHEUS ALVAREZ SANTINHO	287.892.018-09
MIRIANE DE AMORIM ARAUJO	355.118.028-83
PAULO ALEXANDRE ELIAS CHAVES	329.475.618-64
ROSELI STANICH CONDE	053.333.058-03
VALERIA MARTINS MARCHETTI	154.455.988-70
VANIA BENTO DOS SANTOS	330.855.628-69

Ferraz de Vasconcelos (SP), 02 de Setembro de 2019.

José Carlos Fernandes Chacon
Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos

FIQUE EM DIA COM O MUNICÍPIO

TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2019



IPTU 2019

VOCÊ CONSTRÓI NOSSO MUNICÍPIO

